



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUAÍNA

**EDITAL N.º 36/2017/REITORIA/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

VESTIBULAR UNIFICADO 2018/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**3ª CHAMADA**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 219/2015/REITORIA/IFTO de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 2ª Chamada deste Edital que se refere ao Vestibular Unificado para ingresso de alunos nos cursos de graduação, na modalidade presencial, no *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Convoco os candidatos abaixo relacionados para efetivarem, na Coordenação de Registro Escolares – CORES do *Campus Araguaína - IFTO*, no período de **15 a 16 de fevereiro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, a matrícula nos cursos de graduação, com os documentos relacionados no Edital. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga, sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

**1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**1.1. R2**

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
07	9318105365	MAIKON WINGLER CARVALHO	19	3.0	29.0	Aprovado

**2. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

**2.1. AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
16	9318106141	KÁSSIA DE CASTRO LEAL	18	4.5	29.5	Aprovado

Araguaína, 9 de fevereiro de 2018.

**Cristiano Fernandes Mateus**

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 09/02/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277347** e o código CRC **B7B7244F**.



Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas  
 Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba  
 CEP 77.824-83 Araguaína - TO  
 (63) 3411-0300  
[www.portal.ifto.edu.br/araguaina](http://www.portal.ifto.edu.br/araguaina) - [araguaina@ifto.edu.br](mailto:araguaina@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23237.002334/2018-87

SEI nº 0277347